



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA  
CONTROLADORIA GERAL**

Praça Dr Rockert, 92 - Centro - CEP 39440-000 - Janaúba - MG  
Telefone: (38) 3821-4009 - e-mail: [controladoriageral@janauba.mg.gov.br](mailto:controladoriageral@janauba.mg.gov.br)

**PORTARIA Nº 089 DE 05 DE JUNHO DE 2024.**

**NOMEIA DEFENSOR  
DATIVO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O CONTROLADOR-GERAL MUNICIPAL DE JANAÚBA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 20 da Lei Municipal nº 2.238/2017, o artigo 24 do Decreto Municipal nº 11/2018, de 31 de janeiro de 2018 e a Lei Municipal 1.717/2007.

**CONSIDERANDO** solicitação formulada pela Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 70 de 29 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor público efetivo GABRIEL SÉRGIO DE SOUZA ARAÚJO, matrícula funcional nº 48.784 para exercer o encargo de defensor dativo à servidora Sheila Priscila Ferreira Silva, matrícula funcional nº 57.770, no processo administrativo acima indicado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Janaúba-MG, 05 de junho de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente  
EULER RODRIGUES DOS SANTOS  
Data: 05/06/2024 17:13:00-0300  
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

**EULER RODRIGUES SANTOS  
CONTROLADOR-GERAL**

Este documento foi publicado nos  
quadros de aviso da PMJ nos termos:  
da lei nº 1.493/2001  
Janaúba 05/06/2024